Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 089/2004 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei 2.855, de 21.12.1999 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 89/04

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei 2.855, de 21.12.1999, fica acrescido de parágrafo único:

"Artigo 1º - ...

Parágrafo Único - O sistema de som ambiente em ruas e avenidas será privativo de empresas regularmente constituídas e mediante prévio alvará municipal".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 06 de dezembro de 2004.

Pedro Gonçalves Vieira
=Vereador –autor=

Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 1437
DRACENA - SP
CEP 17900-000

06/12/04 - 15:37hs
004850

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 089/2004 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei 2.855, de 21.12.1999 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

FL. Nº 03
PROC. Nº 089/04

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei 2.855, de 21.12.1999, fica acrescido de parágrafo único:

"Artigo 1º - ...

Parágrafo Único - O sistema de som ambiente em ruas e avenidas será privativo de empresas regularmente constituídas e mediante prévio alvará judicial".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 06 de dezembro de 2004.

Pedro Gonçalves Vieira
=Vereador –autor=

Câmara Municipal de Dracena Pres.:Sérgio Manoel 06/12/2004 15:37 0000465D